

Nº 50.403.

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

ERECHIM, 12 de MAIO de 2.006.

FLS.: 01
MATRÍCULA Nº 50.403.

“MATRÍCULA Nº 50.403” - “CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E TRÊS”.

IMÓVEL - “SALA NÚMERO QUINHENTOS E SEIS (506)”, no “QUINTO (5º) PAVIMENTO”, do PRÉDIO EM ALVENARIA, denominado “EDIFÍCIO CENTRO COMERCIAL “PRAÇA DA BANDEIRA”, com a Área Total de 7.206,78 m², lotado em 1.997 (Mil Novecentos e Noventa e Sete), localizado na Avenida Quinze de Novembro, sob número 78; e, com as seguintes áreas: ÁREA PRIVATIVA de “27,03 m².” (vinte e sete metros e três decímetros quadrados); ÁREA COMUM de “6,96 m².” (seis metros e noventa e seis decímetros quadrados); ÁREA TOTAL de “33,99 m².” (trinta e três metros e noventa e nove decímetros quadrados); e, ÁREA IDEAL NO TERRENO de “4,85 m².” (quatro metros e oitenta e cinco decímetros quadrados); construído dito Prédio sobre a “PARTE DO TERRENO URBANO NÚMERO DOIS (02)”, da Avenida Quinze de Novembro, Esquina com a Avenida Comandante Kramer, situado nesta Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, com a “ÁREA de “1.030,00 m².” (HUM MIL E TRINTA METROS QUADRADOS); estando localizado dito Imóvel no “LA-DO PAR” da Avenida Quinze de Novembro, Formando Esquina com a Avenida Quinze de Novembro e Avenida Comandante Kramer; dentro do “QUARTEIRÃO” formado: -ao Norte, com a Avenida Comandante Kramer; -ao Sul, com a Avenida Quinze de Novembro; -ao Leste, com a Rua Pedro Álvares Cabral; -e, ao Oeste, com a Avenida Quinze de Novembro; “sendo” que a referida “área de terreno” é de “forma geométrica irregular”, medindo no sentido Sudeste-Oeste, no alinhamento da Avenida Quinze de Novembro, cinquenta e sete metros (57,00m.) em linha reta e, daí em diante formando um ângulo de quarenta e cinco metros (45,00m.), no sentido Oeste-Nordeste, no alinhamento da Avenida Comandante Kramer, mede quarenta e quatro metros (44,00m.), em linha reta; no sentido Sul-Nordeste, onde se divisa com o lote número 04 (quatro), da Avenida Quinze de Novembro, que é ou foi de propriedade de Frederico Madalozzo, forma um ângulo de 90º e mede dezoito metros (18,00m.) de fundos; no sentido Leste-Noroeste, em linha reta, formando um ângulo de 92º, na divisa com o lote número 04 (quatro), mede treze metros (13,00m.), e daí em diante formando um ângulo de 224º; no sentido Sudeste-Norte, em linha reta até encontrar-se com o alinhamento da Avenida Comandante Kramer, mais dezoito metros e trinta centímetros (18,30m.), confrontando neste lado, com o restante do terreno urbano número 02 (dois), que é ou foi de propriedade de Amâncio Baptista de Carvalho. -

PROPRIETÁRIA - A Firma “FUZINATTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.”, com sede nesta Cidade de Erechim, neste Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Sete de Setembro, sob nº 137, e, inscrita no CNPJ sob o número 87.644.969/0001-83. -

REGISTRO ANTERIOR - MATRÍCULA sob “número 13.078”, do Livro “02”, às Folhas 01. -
Registros nºs 14, 15, 17 e 18, e, Averbções nºs 16, 54 e 72. -

ERECHIM, 12 de MAIO de 2.006.

Oficial. *Sulst. Adeliq. Ghinazzo*

Nihil

R.1 - 50.403 - PROTOCOLO número 175.148 - Livro 01“X” - Folhas 105.

“COMPRA E VENDA” - **Transmitente** - A Firma “FUZINATTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.”, com sede nesta Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Sete de Setembro, nº 137, e, inscrita no CNPJ sob nº 87.644.969/0001-83. -

ADQUIRENTE - A Sra. “LAULETE IZABEL BORGIO DE ANDRADE”, brasileira, registradora, portadora da Carteira de Identidade nº 1035913101, expedida pela SSP/RS, e, inscrita no CPF/MF sob nº 466.000.000-15, casada pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, com o Sr. “Augusto Vieira de Andrade”, residente e domiciliada na Rua Severiano de Almeida, nº 217, nesta Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul. -

IMÓVEL - o “IMÓVEL” objeto desta “MATRÍCULA”. -

VALOR - R\$ 15.000,00. (QUINZE MIL REAIS). -

- Conforme Contrato Particular, datado de 01 de Dezembro de 1.994. -

E, por Exigência Fiscal dito Imóvel foi avaliado em: R\$ 30.000,00. (TRINTA MIL REAIS). -

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Handwritten signature

FLS.: 01v.	MATRÍCULA Nº 50.403.
----------------------	--------------------------------

FORMA - ESCRITURA PÚBLICA DE **COMPRA E VENDA** DE IMÓVEL, lavrada em data de 11 de Abril de 2.006, sob nº 35.958-127, às Folhas 154, do Livro nº 220 de Transmissões, pelo Segundo Tabelião desta Cidade de Erechim-RS, Bel. WALDIR AIRTON TIMM. -
ERECHIM, 12 de MAIO de 2.006. -
MC.- Nihil

Oficial. *Subst. Adeline Ghinazzo.*

Av.2-50.403 - QUALIFICAÇÃO SUBJETIVA - Erechim, 25 de janeiro de 2022. Conforme Formal de Partilha expedido em 13 de outubro de 2021 pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Samuel Borges, Meritíssimo Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Erechim/RS - processo nº 5002502-30.2017.8.21.0013/RS, a qualificação atualizada dos adquirentes no registro R.1-50.403 é a seguinte:
LAUDETE IZABEL BORGIO DE ANDRADE, inscrita no CPF nº 466.000.000-15, portadora da carteira de identidade nº 1035913101, expedida pela SSP/RS, Oficial Registradora, nascida em 20 de março de 1942, filha de Guilherme Fortunato Bosio e de Olinda Bosio e seu marido **AUGUSTO VIEIRA DE ANDRADE**, inscrito no CPF nº 023.522.650-53, portador da carteira de identidade nº 2007629419, expedida pela SSP/RS, aposentado, nascido em 03 de setembro de 1937, filho de Geraldo Antunes de Andrade e de Armida Maria Vieira, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na rua Severiano de Almeida nº 217, bairro Centro, nesta cidade.-

Título protocolizado no Livro 1-A2, nº 283509 em 18/10/2021.- (NGN)
Emols.: R\$ 86,60 - Selo: 0185.04.1300001.55534 = R\$ 3,30-
Substituto do Registrador.

Diego Pereira Barreto

R.3-50.403 - Erechim, 25 de janeiro de 2022.-

TÍTULO: PARTILHA - LEGÍTIMA

TRANSMITENTE: LAUDETE IZABEL BORGIO DE ANDRADE, inscrita no CPF nº 466.000.000-15, falecida em 27/03/2017, ESPÓLIO.-

ADQUIRENTE: GLEISSON DE ANDRADE, inscrito no CPF nº 493.484.930-00, portador da carteira de identidade nº 1032192864, expedida pela SSP/RS em 27/12/1990, advogado, nascido em 11 de março de 1966, filho de Augusto Vieira de Andrade e de Laudete Izabel Borgio de Andrade, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com JAQUELINE STEINER DE ANDRADE, fisioterapeuta, nascida em 28 de setembro de 1983, filha de Jacob Karl Steiner e de Lurdes Godinho Steiner, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Severiano de Almeida nº 217, bairro Centro, nesta cidade.-

CONTINUA A FICHA Nº

Nº 50.403

MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Erechim, 25 de janeiro de 2022

FLS.:	MATRÍCULA
2	Nº 50.403

OBJETO: totalidade deste imóvel, referente ao registro R.1-50.403.-

VALOR: atribuído em R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) para legítima e para efeitos fiscais.-

CONDIÇÕES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: foi atribuído o valor de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais) para a totalidade do imóvel objeto de partilha, que foi avaliado no valor de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais); e as demais condições constantes do título.-

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha expedido em 13 de outubro de 2021 pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Samuel Borges, Meritíssimo Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Erechim/RS - processo nº 5002502-30.2017.8.21.0013/RS.- Título protocolizado no Livro 1-AR, nº 283509 em 18/10/2021.- (NGN) Emols.:R\$ 937,00 - Selo: 0185.08.1400001.02462 = R\$ 49,50- Substituto do Registrador:

Diego Pereira Barreto

Av.4-50.403 - DIVÓRCIO - Erechim, 16 de fevereiro de 2022. Conforme certidão expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade (matrícula 098061 01 55 2012 2 00047 262 0016152 17), foi **pactuado o DIVÓRCIO** do casal **GLEISSON DE ANDRADE e JAQUELINE STEINER DE ANDRADE**, referente ao registro **R.3-50.403**, por Escritura Pública, lavrada em 21 de agosto de 2018 no 2º Tabelionato de Notas de Erechim/RS (livro de contratos nº 138, à folha 054, sob nº 20.171-031), ficando dissolvido o vínculo conjugal entre eles. Por conseguinte, passa a ex-cônjuge a usar o nome de **JAQUELINE GODINHO STEINER.-**

Título protocolizado no Livro 1-AR, nº 285816 em 03/02/2022.- (PSS)

Emols.:R\$ 98,00 - Selo: 0185.04.1300001.56776 = R\$ 4,40-

Substituto do Registrador:

Guilherme Souza Merersschmidt

Av.5-50.403 - UNIÃO ESTÁVEL - Erechim, 16 de fevereiro de 2022. Escritura Pública de Declaração de União Estável, registrada no Lº 3-RA sob nº **36.621**, desta Serventia, fica averbada a **UNIÃO ESTÁVEL** do adquirente no R.3-50.403, **GLEISSON DE ANDRADE com VERA LUCIA BALESTRIN**, conforme lhes faculta o Artigo 226 da Constituição Federal, cujo parágrafo terceiro foi regulamentado pela Lei nº 9.278 de 10 de maio de 1996 e pelo Código Civil Brasileiro, declaram que: Que moram juntos, como se marido e esposa o fossem, desde 12/03/2021, constituindo relação de convivência pública, com objetivo de constituição de família e relação contínua e duradoura, assumindo desde o início da união, os deveres

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

JS

Erechim, 16 de fevereiro de 2022

FLS.:	MATRÍCULA
2v	Nº 50.403

recíprocos de fidelidade, lealdade, respeito, colaboração e auxílio mútuo, nos termos previsto no artigo 1.723 do Código Civil Brasileiro; Que conforme o artigo 1.725 do Código Civil Brasileiro, as partes declaram que aplica-se às suas relações patrimoniais o regime da **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, nos termos dos artigos 1.658 a 1.666 do Código Civil Brasileiro".-

Título protocolizado no Livro 1-AR, nº 285816 em 03/02/2022.- (PSS)

Emols.:R\$ 98,00 - Selo: 0185.04.1300001.56777 = R\$ 4,40-

Substituto do Registrador:

Guilherme Souza Merserschmidt

Av.6-50.403 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Erechim, 10 de junho de 2022.

Conforme requerimento do exequente datado em 03 de junho de 2022, e certidão judicial comprobatória expedida em 27 de maio de 2022, foi admitida em juízo a execução envolvendo as partes seguintes: **EXEQUENTE: JOÃO PEDRO**

CAMPAÑOLO DE ANDRADE; EXECUTADO: GLEISSON DE ANDRADE

Admitida em 24 de maio de 2022 a **EXECUÇÃO DE ALIMENTOS**, processo número 5007414-94.2022.8.21.0013/RS da 3ª Vara Cível da Comarca de Erechim/RS, no valor de R\$ 180.727,00; cuja averbação premonitória foi requerida sobre os imóveis das Matrículas 50.401, 50.402, 50.403, 50.404 e 50.405 (valor para base de cálculo de emolumentos: R\$ 36.145,40).-

Título protocolizado no Livro 1-AS, nº 288136 em 27/05/2022.- (PSS)

Emols.:NIHIL - Selo: 0185.06.1900001.06033 = NIHIL-

Substituto do Registrador:

Diego Pereira Barreto

Av.7-50.403 - TRANSIÇÃO DE ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA - Erechim, 18 de

julho de 2025. Precede-se a esta averbação de ofício para o fim de noticiar que os próximos atos registrares serão eletrônicos, encerrando-se a escrituração física, nos termos do artigo 464-A da CNRR-CGJ/RS.

Título protocolizado no Livro 1-AW, nº 315970 em 26/06/2025.- (BVM)

Emols.:NIHIL - Selo: 0185.01.2500001.05804 = NIHIL (AGNR)

Averbação nato digital assinado pelo escrevente substituto **EDUARDO PAVAN**

TRENTIN:01936062089 em 18/07/2025 às 09:50:01. O hash SHA256 do documento é A1CA58ADFDC5AF7B78360B0794AF59275FB6C3F4FBFD314401E19F315AA49

CONTINUA A FICHA Nº



1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ERECHIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099283.2.0050403-18

Erechim, 18 de julho de 2025

Fls.	Matrícula
3	50.403

Av.8-50.403 - PENHORA - Erechim, 18 de julho de 2025. Conforme termo de penhora expedido em 13 de junho de 2025, em cumprimento ao mandado do Meritíssimo Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, foi realizada a **PENHORA** do imóvel objeto da presente, no processo nº 5007414-94.2022.8.21.0013 - Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos, em que são partes: **EXEQUENTE: JOÃO PEDRO CAMPAGNOLO DE ANDRADE**, inscrito no CPF nº 004.396.420-60; **EXECUTADO: GLEISSON DE ANDRADE**, inscrito no CPF nº 493.484.930-00. **VALOR:** valor da dívida de R\$253.347,87 (duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos), em maio/2025. **DEPOSITÁRIO:** Gleisson de Andrade. **JUIZ DE DIREITO:** Samuel Borges. **CONDIÇÕES e DEMAIS ESPECIFICAÇÕES:** As constantes no termo. Título protocolizado no Livro 1-AW, nº 315970 em 26/06/2025. (BVM) Emols.:R\$ 620,30 - Selo: 0185.08.2400003.01689 = R\$ 76,40

Averbação nato digital assinado pelo escrevente substituto **EDUARDO PAVAN TRENTIN:01936062089** em 18/07/2025 às 09:50:10. O hash SHA256 do documento é DE91B751B2E6A08AAE546FAF18DCD37DD07DE30F44B0CA8F64F6AB6283E9345C

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO